



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

DECRETO Nº 5.415 DE 08 DE Abril DE 2.024.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
Nº 036 Livro 26 Fls 74 Data: 10/04/24
Horas: 15:45
Funcionário

"Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 141/2024-DICEM/SGP, da Procuradoria-Geral da República, o qual solicita a prorrogação da cessão da servidora em comento,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação da cessão da servidora Municipal, Sra. **KLEMILDA SOUSA SANTOS MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Auditora Tributária Municipal, ao Ministério Público Federal, na Procuradoria da República neste Município de Barra do Garças, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, com ônus para o órgão cessionário.

Parágrafo único Fica acordado que o órgão cedente efetuará o pagamento da servidora, porém, mensalmente, encaminhará para o devido reembolso por parte do órgão cessionário, o demonstrativo do pagamento da servidora (contracheques e planilhas de encargos sociais) e os dados para fins de repasse dos valores: CNPJ, banco, agência e conta corrente.

Art. 2º A prorrogação da cessão será pelo período de mais 01 (um) ano, com vigência até 09 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 08 de abril de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Gabriel Peretra Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores